



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do local de votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Águas Frias/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2015, as Leis Municipais nº 832/2009, e Lei nº 1.077/2013 e a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1.358/2023 que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Águas Frias - SC e dá outras providências;

CONSIDERANDO o edital nº 21/2023 – CMDCA que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Águas Frias – SC.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o local de votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Águas Frias/SC, conforme item 9.3 do edital nº 21/2023 – CMDCA que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, qual seja **NÚCLEO MUNICIPAL PROFESSORA IRENE FILIPPI TOME DE MOURA** das 08h00min até as 17h00min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Águas Frias – SC, 23 de agosto de 2023.

Leonice Teresinha Cavassini Cassol
Presidente